



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº08/2023-PREG

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA – PET PESCA-UAST

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, alterada pela Portaria 343-MEC de 24.04.2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como bolsistas e voluntário no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET (MEC/ SESu/ SECAD) ENGENHARIA DE PESCA – PET PESCA-UAST.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

- I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UAST/UFRPE, no curso de Engenharia de Pesca, entre o 2º (carga horária mínima cumprida de 375h) e o 7º período;
- II - Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

2. DOS DEVERES DO BOLSISTA

2.1. São deveres do integrante do grupo PET:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo grupo;
- III - Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. DOS BENEFÍCIOS

- 3.1. O integrante do programa fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição;
- 3.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. A inscrição para participação no processo seletivo será efetuada exclusivamente por meio de envio de e-mail para o endereço **petpescauast@ufrpe.br**, contendo o exigido nos itens 4.3 e 4.4, no período de 01 a 12 de março de 2023;
- 4.3. A inscrição consiste no envio, pelos candidatos, da documentação via e-mail, com arquivos anexos, em que no assunto constará “Inscrição processo seletivo PET PESCA” e o corpo do e-mail deverá conter o nome completo do(a) candidato(a), CPF, identificação do curso de graduação ao qual está vinculado, período, turno e se participa do grupo de ações afirmativas;
- 4.4. Os documentos exigidos para inscrição são:
- I – Formulário de inscrição devidamente preenchido (salvar em formato pdf), conforme modelo em anexo a este edital (Anexo I); o documento em pdf não precisa ser assinado;
 - II – Declaração de vínculo emitida de forma eletrônica pelo SIGAA há no máximo 3 meses, com código de controle da declaração, de acordo com a Resolução N° 150/2017;
 - III – Histórico Escolar atualizado, gerado pelo SIGAA;
 - IV – Cópia (frente e verso) de RG e CPF, em documentos separados ou RG contendo CPF ou ainda Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida;
 - V – Declaração de ações afirmativas (caso se aplique), em que se consideram:
 - a - Pessoas negras (pretas e pardas): candidatos(as) que se autodeclararem como tal, no formulário de inscrição, conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
 - b - Indígenas: candidatos(as) que pertençam à comunidade indígena no território nacional – deverá anexar comprovação;
 - c - Pessoas com deficiência (PcD): são aquelas conforme estão discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); que possuem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas – deverá anexar comprovação;
 - d - Pessoas trans: aquelas que se autodeclararem travestis, transexuais e transgêneros no formulário de inscrição.
- 4.5. O(a) candidato(a) se responsabilizará pela documentação enviada, que não será conferida pelo recebedor durante o prazo de recebimento de inscrição.
- Observação: Os candidatos que não enviarem documentação completa ou não atenderem rigorosamente ao solicitado no item 4.4 terão suas inscrições indeferidas. Caso o mesmo(a) candidato(a) envie mais de um e-mail durante o período de inscrições requerendo a sua candidatura, somente será levado em consideração o último e-mail enviado, desconsiderando todas as solicitações de candidaturas anteriores do mesmo discente.
- 4.6. O(a) candidato(a) receberá a confirmação do recebimento da inscrição e a homologação via e-mail, até dia 13/03/2023.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professora tutora do grupo PET-PESCA, dois docentes externos ao PET-PESCA, e dois discentes componentes do grupo PET;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

5.2. A seleção será realizada **inteiramente presencial** (ver cronograma) e será constituída das seguintes etapas:

5.2.1. Primeira etapa: Teste escrito (eliminatória)

O tema a ser abordado será de conhecimentos gerais e conhecimentos acerca do Programa de Educação Tutorial*. O tempo de prova será de duas horas (2h). A nota nesta será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão e terá peso 3,0. Nota inferior a 6,0 (seis) será eliminada nesta etapa.

* Literatura recomendada sobre o Programa de Educação Tutorial:

<http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>,

<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>

<http://petpescauast.wordpress.com/>

<http://instagram.com/petpesca>

5.2.2. Segunda etapa: Dinâmica de grupo e individual (classificatória)

Esta etapa será realizada em duas fases, a dinâmica em grupo, com duração de duas horas e a dinâmica individual (por ordem de CPF) com duração de até dez minutos (cada candidato). A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET e terá peso 2,0.

5.2.3. Terceira etapa: Entrevista (classificatória)

Esta etapa terá duração de até 15 minutos. Todos os candidatos deverão comparecer no horário informado no cronograma e serão convocados por ordem de CPF. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção e terá peso 3,0.

5.2.4. Quarta etapa: Análise do Histórico Escolar (eliminatória)

Nesta etapa, será verificado o coeficiente de rendimento escolar dos candidatos através do índice acadêmico Média de Conclusão (MC) do histórico escolar. A nota nesta fase será igual ao coeficiente de rendimento escolar do(a) candidato(a) e terá peso 2,0. O(a) candidato(a) que tiver coeficiente inferior a 6,0 (seis) será eliminado na etapa de homologação das inscrições.

5.3. A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de Classificação} = \frac{(\text{Nota E1} \times 3,0) + (\text{Nota E2} \times 2,0) + (\text{Nota E3} \times 3,0) + (\text{Nota E4} \times 2,0)}{10}$$

Sendo:

E1 = primeira etapa, Teste escrito – peso 3,0;

E2 = segunda etapa, Dinâmica peso – 2,0;

E3 = terceira etapa, Entrevista – peso 3,0.

E4 = quarta etapa, Histórico escolar – peso 2,0.

5.3.1 Candidatos do grupo das ações afirmativas terão um valor de 10% da nota acrescidos à média final.

5.4. Candidatos com *Nota de classificação* final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

5.5. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1.I e na distribuição das vagas (item 7). Persistindo o empate, a nota da dinâmica será utilizada como critério de desempate.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo acontecerá entre os dias 01/03/2023 e 05/03/2021.

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIOS
01/03/2023 a 12/03/2023	Inscrições	Por e-mail	Até 23h59min do dia 12/03/2023
13/03/2023	homologação de inscrições	Por e-mail	Até 23h59min
14/03/2023	Teste escrito	Sala 7 – bloco 3	Às 08h
15/03/2023	Homologação dos classificados para a próxima etapa	Por e-mail	Até 23h59min
16/03/2023	Dinâmica de grupo	Sala 7 – bloco 3	14h
17/03/2023	Dinâmica individual	Sala 7 – bloco 3	8h
17/03/2023	Entrevista ^a	Sala 7 – bloco 3	14h
17/03/2023	Análise do histórico escolar ^b	-	-
Até 22/03/2023	Divulgação do Resultado parcial	E-mail e redes sociais do PET PESCA	Até 23h59min
23/03/2023	Prazo para recurso do Resultado	Envio por e-mail	Até 23h59min
Até 24/03/2023	Resultado Final	E-mail e redes sociais do PET PESCA	Até 23h59min
04/05/2022	Início das atividades dos aprovados		

^a A ordem das entrevistas será por ordem de CPF

^b Em sessão privada da banca

Observação: O(a) candidato(a) que não realizar as tarefas nas datas e horários marcados e que não estiver presente na entrevista será automaticamente desclassificado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

7. DO RECURSO

- 7.1. Somente caberá recurso interposto junto à Comissão de Seleção do referido edital pelo(a) candidato(a), enviado por e-mail, para o endereço petpescauast@ufrpe.br, atendendo ao horário definido no cronograma deste edital, a fim de que sejam julgadas pela Comissão de Seleção.
- 7.2. O recurso deverá ser elaborado de forma a não exceder uma página, escrito em editor de texto, com fonte Times 12 e espaçamento 1,5 entre linhas, e deverá ser assinado pelo(a) candidato(a), salvo em formato pdf com o nome do(a) candidato(a) e enviado como anexo ao e-mail. No e-mail, identificar no assunto: recurso/nome do candidato.
- 7.3. Caberá à Comissão de avaliação proceder à análise e julgamento do recurso.
- 7.4. Serão desconsiderados: recursos que não estejam devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e aqueles que excederem uma página e/ou sem a formatação indicada.
- 7.5. Não serão considerados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.
- 7.6. Não haverá reapreciação de recurso.
- 7.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

8. DAS VAGAS

- 8.1. A seleção acontece para 03 (três) vagas de bolsista e 01 (uma) vaga para voluntário.
- 8.2. Candidato(s) classificado(s) e não aprovado(s) no número de vagas previsto ficará(ão) como suplente(s) durante a validade do processo seletivo.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. Esta seleção terá validade de 1 (um) ano, contados a partir do dia 04/05/2023, data de expiração da validade do edital em vigência (Edital 09/2022-PREG).

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 10.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico petpescauast@ufrpe.br e na rede social do grupo: <http://instagram.com/petpesca>

Recife, 01 de março de 2023.

Prof^a. Renata Akemi Shinozaki Mendes
Tutora do PET PESCA/UASt

Prof. Danielli Matias de Macedo dantas
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Prof^a. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Anexo I

Ficha de inscrição N°:			
Nome completo/Nome social (SEM ABREVIACÕES)			
Data de nascimento	/ / (dia/mês/ano)		
Endereço residencial	Rua/ Av.	N° Complemento	
	Bairro:	Município:	
Telefone celular			
Telefone na Universidade (se houver)			
E-mail(s)			
RG:	CPF:		
Ano/ semestre de ingresso na UFRPE		Período atual/ Turno	
AÇÕES AFIRMATIVAS:	<input type="checkbox"/> Não se aplica <input type="checkbox"/> Pessoas negras (pretas e pardas) - autodeclaração <input type="checkbox"/> Indígenas - anexar comprovação <input type="checkbox"/> Pessoas com deficiência (PcD) - anexar comprovação <input type="checkbox"/> Pessoas trans - autodeclaração		
Atualmente, realiza estágio de pesquisa?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza estágio de extensão?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza monitoria?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área e a carga horária semanal.			
Já realizou outro estágio, atividade ou monitoria?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.	
--	--

Possui algum tipo de bolsa ou rendimento?	() Sim () Não
---	-----------------

Se sim, qual?	
---------------	--

Tem disponibilidade para viajar?	() Sim () Não
----------------------------------	-----------------

Qual a sua disponibilidade de dias e horários para o PET?	
---	--

Domina as ferramentas de informática abaixo? (Marque os campos que se aplicam)
() Word () Excel () Power Point () Corel Draw () Outro(s) (informar):

Já participou de alguma atividade promovida pelo PET?
Qual(is)?
De qual PET?

Domina ou estuda alguma língua estrangeira? () Sim () Não
Qual(is) e em qual nível?

Insira aqui uma foto

Serra Talhada, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)